



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº931/2018**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA QUE LIGA A RUA SÃO SEBASTIÃO À RUA ANTONIO FREIRE, MAIS PRECISAMENTE A TRAVESSA ONDE SE ENCONTRA A MERCEARIA DE PEDRO HORÁCIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Carlos Antonio Silva Santos, a Travessa que liga a rua São Sebastião à Rua Antonio Freire, mais precisamente a Travessa onde se encontra a mercearia de Pedro Horácio, localizada no Distrito de Mata Limpa, Município de Areia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 05 de novembro de 2018.**

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional